



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0642/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - - Aristeu Pereira Nantes	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França
Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Z	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos	Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto	Coordenadoria de Trânsito -
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan
	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2018
Carta Convite Nº 015/2018

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 033/2018 - Processo Administrativo nº 027/2018 – Carta Convite nº 015/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa RODRIGUES & ROCHA CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.613.634/000-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 033/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa RODRIGUES & ROCHA CLINICA MÉDICA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 132.000,00 (Cento trinta dois mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 13 de Julho de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 049/2020
Carta Convite Nº 014/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 049/2020 - Processo Administrativo nº 051/2020 – Carta Convite nº 014/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 00.333.493/0001-81.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÕES.....1

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 089/2019
Dispensa Nº 030/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 089/2019 - Processo Administrativo nº 095/2019 – Dispensa nº 030/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Senhora CONSTRUFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.819.516/0001-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 089/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa CONSTRUFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 17 de Julho de 2020.

Município de Glória de Dourados

CLÁUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 049/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 67.500,00 (Sessenta sete mil e quinhentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 17 de Julho de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal